



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 109/2020

Maringá, 22 de janeiro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais motivos a Municipalidade não está permitindo que as empresas que recolhem entulhos removam também os galhos das árvores, tendo em vista que muitos moradores não podem cortar ou podar árvores por não terem como dar a destinação correta ao material.

Atenciosamente, Vereador Dr. Jamal.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares**, Vereador, em 22/01/2020, às 12:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0164656** e o código CRC **BD0E1655**.